



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 002/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Angélica/MS, na forma a seguir indicada.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 25 de fevereiro (terça-feira) é “CARNAVAL” e que no dia 26 de fevereiro (quarta-feira) é “QUARTA-FEIRA DE CINZAS”.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo nos dias **24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 (segunda, terça e quarta-feira)**, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Angélica/MS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José Mazola Barbosa, 20 de fevereiro de 2020.


Ana Aparecida Barbosa
Presidente do Legislativo Municipal